**INDICAÇÃO Nº 176**, 18 de Agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal, por meio desta, que seja realizada a instalação de grades de segurança na calçada da Escola Municipal Antônio Pinheiro Diniz.

 **Justificativa:**

 A medida tem por objetivo garantir maior segurança aos alunos, professores e demais usuários da unidade escolar, prevenindo riscos de acidentes, invasões e situações que possam comprometer a integridade física das crianças, especialmente nos horários de entrada e saída.

 Além disso, a instalação das grades contribuirá para uma melhor organização do fluxo de pedestres na calçada, proporcionando tranquilidade aos pais e responsáveis, bem como à comunidade escolar como um todo.

 Diante do exposto e justificada a presente, solicito atenção ao pleito.

Gabinete do Vereador,

**WILSON FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR**

**Vereador 2º Secretário**